

retorno do motorista que irá executar a corrida.			
Requisitos de Segurança			
10	Site de hospedagem da solução tecnológica com certificado SECURE SOCKETS LAYER	SIM	
11	Solução tecnológica resistente a CROSS-SITE REQUEST FORGERY	SIM	
12	Solução tecnológica resistente a CROSS-SITE SCRIPTING		
13	Solução tecnológica resistente a INJECTION	SIM	
14	Acesso às funcionalidades da solução tecnológica de acordo com perfis de usuários	SIM	
15	Réplica do Banco de Dados na infraestrutura da Contratada com perfil de consulta para a Contratante e log de eventos habilitado.	SIM	
Requisitos de Funcionalidade			
16	Acesso à solução tecnológica por meio de login e senha pessoal	SIM	
17	Cadastramento de ÓRGÃOS e ENTIDADES na solução tecnológica por meio da aplicação web	SIM	
18	Cadastramento de UNIDADES ADMINISTRATIVAS na solução tecnológica por meio da aplicação web	SIM	
19	Cadastramento de GESTORES e USUÁRIOS na solução tecnológica por meio da aplicação web	SIM	
20	Cadastramento de limites de despesa de ÓRGÃOS e ENTIDADES na solução tecnológica por meio da aplicação web.	SIM	
21	Solicitação de serviço por meio da aplicação web e do aplicativo mobile.	SIM	
22	Acompanhamento de solicitações de serviço e de atendimentos em andamento, em tempo real, por meio da aplicação web e do aplicativo mobile, incluindo imagem geoprocessada do percurso.	SIM	
23	Cancelamento de solicitações de serviço por meio da aplicação web e do aplicativo mobile.	SIM	
24	Avaliação do atendimento realizado	SIM	
25	Consultas e relatórios com informações sobre solicitações de serviço e atendimentos, em tempo real.	SIM	

CONCLUSÕES

A Prova de Conceito avaliou a solução tecnológica disponibilizada, confrontando-a com os requisitos especificados no Anexo A, item 4 do Edital para Pregão Eletrônico de Registro de Preço Nº 09/2019, tendo como resultado o atendimento de 100% (Cem por cento) dos requisitos exigidos. Diante do exposto, a solução está aprovada na Prova de Conceito por apresentar todas as funcionalidades previstas no Anexo A, item 4 do TR do Pregão Eletrônico Nº 09/2019.

Belém, 17 de dezembro de 2019.

CARLOS E. L. DE S. OLIVEIRA
Presidente

THIAGO BARAUNA DA SILVA
Membro da Comissão

VANILSON CAMPOS ANDRADE
Membro da Comissão

Protocolo: 509951

IMPrensa Oficial do Estado**FÉRIAS****Portaria nº 185 de 18 de Dezembro de 2019**

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
ANA CLÁUDIA OLIVEIRA MEDEIROS	5074550/2	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	5094500/9	2019/2020	17/02/2020 a 17/03/2020
ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES	5557224/4	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
SIDICLEI BARROS MIRANDA	5946153/1	2019/2020	03/02/2020 a 03/03/2020
TANIA MARIELE AMORIM DANIN TRAJANO	3151875/1	2018/2019	03/02/2020 a 03/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 509760

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 372 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02/01/2019.

CONSIDERANDO a autorização do Chefe da Casa Civil, constante no PAE n.º 2019/625415, de 12/12/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Lúcia Pampolha de Santa Brígida, matrícula nº 5303516/1, ocupante do cargo de Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Presidência, durante afastamento do titular Silvío Roberto Vizeu Lima, no período de 26/12/2019 a 13/01/2020. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de dezembro de 2019.

Silvío Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 509687

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****CONTRATO Nº 007/2019 - EGPA**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contrato de prestação e serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários celebrado entre a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, e a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

Valor: R\$ 30.113,03 (Trinta mil cento e treze reais e três centavos)

Data da assinatura: 21/11/2019

Vigência: 12 (doze) meses

Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2019 - EGPA

Orçamento:

Atividade: 04.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039.

Fonte: 0101002158

Contratado: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

CNPJ: 04.945.341/0001-90

Endereço: Av. Magalhães Barata, nº 1201, Bairro de São Brás.

CEP: 66060-901

Cidade: Belém-PA

Contato: (91) 3202-8400

Ordenador: EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral/ EGPA

Protocolo: 509517

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA****PORTARIA N.º 1.769, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 1º da Lei n.º 6.340, de 28 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar a expressão monetária da Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará - UPF-PA, para vigorar no exercício fiscal de 2020, em R\$ 3,5751.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 18 de dezembro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 509606

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 1759 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

REVOGAR, a contar de 05/12/2019, os efeitos da Portaria nº 647 de 26/03/2019, publicada no DOE nº 33.840 de 02/04/2019, que designou o servidor LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570069/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Altamira.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1760 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNAR, a contar de 05/12/2019, o servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914765/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CERAT de Altamira.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda